



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE APRESENTAR RAZÕES RECURSAIS

(Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Câmara Municipal de São Gotardo/MG)

A empresa **CAPA PRETA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.965.925/0001-42, com estabelecimento situado na Av. Elias Cruvinel, nº 207, Bairro Boa Vista, município de Uberaba/MG, CEP 38070-100, com contrato social registrado na JUCEMG sob o nº 31212809038, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. Euripedes Oliveira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.115.380 SSP/MG e do CPF nº 014.341.086-51, residente e domiciliado à Av. José Valim de Melo, nº 1989, Bairro Valim de Melo, Uberaba/MG, CEP 38037-070, telefone (34) 98863-8176, e-mail: ervlicitacoes@gmail.com,

vem, respeitosamente, **DECLARAR EXPRESSAMENTE** à Câmara Municipal de São Gotardo/MG, na condição de parte recorrente no processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, que **RENUNCIA, de forma irrevogável e irretroatável, ao direito de apresentar razões recursais**, nos termos do art. 165, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 10.3.1 do edital convocatório.

Muito embora o licitante vencedor tenha apresentado inconsistências formais em suas planilhas — notadamente quanto a erros aritméticos e de dimensionamento de alguns componentes —, **antevendo a possibilidade de diligencia e reforma de suas planilhas apresentadas, não haveria por parte desta representante qualquer impedimento técnico à continuidade do certame**, uma vez que, após a realização de simulações internas com os parâmetros corretos de salários e encargos, **constatou-se que os valores apresentados se manteriam dentro de uma margem perfeitamente exequível, inclusive com sobras**, não havendo, portanto, matéria que caracterizasse indícios de inexecuibilidade.

A presente renúncia tem por finalidade contribuir com a celeridade do procedimento e evitar a interposição de recurso que, após reanálise técnica, demonstrou-se desnecessário, resguardando-se o interesse público e o equilíbrio da disputa.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para os devidos fins.

São Gotardo/MG, **28 de julho de 2025**.

Euripedes Oliveira da Silva

SISTEMA DE SEGURANÇA